



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº 013/2025

CONJUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 003/2025.

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

I - DO RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, junto com a Mesa Diretora apresentou o **Projeto de Resolução nº 003 de 05 de Abril de 2025**, dispondo o mesmo que "Altera-se os Anexos I, II, III e IV da Resolução 004 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal e Nova Rosalândia - TO, e adota outras providências".

O mencionado Projeto foi remetido pelo Presidente da Câmara Municipal aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho nº 013/2025, que convocou seus membros, para respectiva análise. Os quais se reuniram, e lavraram o presente Parecer.

Este Projeto de Resolução visa alterar os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 004/2013, os quais fazem parte desta resolução, somente para atualizar os cargos, vencimentos e atribuições dos servidores desta Casa de Leis.

Posto isto verifica-se que o PR, reúne os elementos formais essenciais exigidos, não encontrando nenhum óbice para o seu tramite no processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

II - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto estas comissões com base nos princípios fundamentais da razoabilidade e proporcionalidade se posiciona no sentido de que o PR em comento reúne os elementos necessários para sua aprovação.


Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

APROVADO
EM 10/04/2025
MIRIAM LEINE C. SOARES
1ª Secretária
Câmara Municipal de Nova Rosalândia-TO

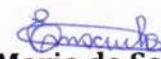
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em
Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.**




Jose Maria Alves Pereira
Presidente da CCJRF




Felix Gomes de Sousa Júnior
Relator da CCJRF



Edivania Maria de Sousa Santos
vogal- CCJRF



Felix Gomes de Sousa Júnior
Presidente- CFO



Edivando Ribeiro Magalhães
Relator da CFO



Deivid Denner Fachinelli
Vogal- CFO

APROVADO
EM 10/04/2025



Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO